

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de finanças, orçamento, controle e prestação de contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 063 de 2025 de autoria do Ver. Valter Almeida

Ementa: Dispõe sobre instituir o dia ” Valorize o Comércio Local”.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Ver. Guilherme farias

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Agenor Teixeira

Membro

